PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 364/13

Considerando a importância da implantação de um Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, já que a dependência do uso de drogas não somente se constitui em um drama que afeta a família dos viciados, mas também evidencia uma verdadeira chaga social, pela prevalência significativa de dependentes químicos na nossa sociedade;

considerando que, através da Secretaria de Saúde, este Centro atenderá aos dependentes químicos e seus familiares, oferecendo orientação e apoio nos aspectos sociais e jurídicos, nele funcionando um plantão judiciário, cujo objetivo será avaliar a necessidade de internações involuntárias ou compulsórias, no qual o programa será realizado em conjunto com o Ministério Público, Tribunal de Justiça, profissionais da Saúde e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

considerando que, ano a ano, o número de usuários de drogas vem crescendo no Município de Salvador, e faz-se, portanto, necessário ampliar o número de centros específicos para o atendimento aos dependentes químicos, pois o uso de álcool, tabaco e outras drogas causam gravíssimos problemas de saúde, interferindo no Sistema Nervoso Central, prejudicando o processamento de informação, interpretação, elaboração, associações, entre outros, gerando outros problemas como acidentes de trânsito e violência;

considerando que, estando a droga cada vez mais em nossa sociedade, é necessário um atendimento profissional para dependentes químicos em regime de intervenção continuada, usando de metodologia que aborde o uso da droga, a reorganização comportamental e emocional do paciente e de sua família até sua total estabilidade;

considerando que o Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas terá a função de definir políticas públicas para a promoção de saúde, prevenção e tratamento dos transtornos decorrentes do uso indevido de álcool, tabaco e outras drogas e buscar medidas de enfrentamento aos problemas causados à saúde, devido ao uso dessas substâncias, além de transtornos compulsivos na vida social e problemas causados no período da adolescência, além de contar com uma estrutura adequada para reabilitação física, com profissionais preparados para atender em regime intensivo de tratamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação de um Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2013.
J. CARLOS FILHO